



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete da Presidência

DECISÃO

Ref.: PLE 055/2023

I. CONSIDERAÇÕES

Considerando o Despacho judicial no MS 50113999-17.2023.8.21.0052/RS;

Considerando a decisão de remessa à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para o recebimento de emendas e sugestões;

II. DISPOSITIVO

DECIDO, dessa forma, por determinar a remessa do PLE 055/2023 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, permanecendo por uma semana na Comissão para o recebimento de emendas e sugestões, após a distribuição ao Relator.

Guaíba, 17 de outubro de 2023.

FLORINDO RODRIGUES
DOS SANTOS:38449773091

Assinado de forma digital por
FLORINDO RODRIGUES DOS
SANTOS:38449773091
Dados: 2023.10.17 17:23:32 -03'00'

FLORINDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PLE 055/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 024213 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9EEC5F00AA6F1806797938EBA17EAC05

